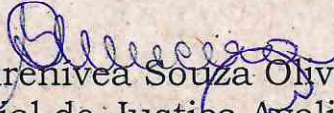


AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (27/08/2025), nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, em cumprimento ao mandado extraído dos autos de carta precatória n.º 0003577-07.2024.8.27.2721, expedida da Ação Execução de Título Extrajudicial - Fiança, que tem como exequente: CVTA Proteção de Cultivos Ltda e outro, em desfavor de Massa Falida de Foco Agronegócios S.a. e outrose, aí sendo, após as formalidades legais, VERIFIQUEI E CONSTATEI SER O BEM MÓVEL, referenciado no mandado, à seguir discriminado:

“Imóvel localizado na Rua Murilo Braga, n.º 2700, Lote n. 08, da Quadra 24, do Mapa 03, Guaraí/TO, casa de esquina com a Rua 11 no centro da cidade, toda murada com dois portões e grades, com calçadas de acesso, garagem, coberta em telha plan, rua pavimentada, encontrando-se em estado regular de conservação com necessidade de reparos; conforme foto anexa.”

Que para avaliar, dirigi a corretores da região, após pesquisa comparativa no mercado desta Comarca, **AVALIEI** o imóvel em R\$ 220.000,00(*duzentos e vinte mil reais*). E para ficar constando, lavrei este auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.


Aurenivea Souza Oliveira.
Oficial de Justiça Avaliadora


Kilme Moreira Cruz
Oficial de Justiça Avaliador

Evento 1038

Evento:

JUNTADO OFICIO

Data:

23/09/2025 14:19:56

Usuário:

MIG - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1008349-34.2021.8.26.0100/SP

Sequência Evento:

1038



